

Picotado: 13 × Cruz de Cristo;
 Impressor: Cartor;
 1.º dia de circulação: 27 de Outubro de 2009;
 Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Pai Natal e Coração — 330 000;
 € 0,47 — Pai Natal Carteiro — 230 000;
 € 0,68 — Árvore de Natal — 230 000;
 € 0,80 — Pai Natal com Rena — 200 000;

Bloco com dois selos de € 1,50 — 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Setembro de 2009.

Portaria n.º 1249/2009

de 13 de Outubro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao correio escolar com as seguintes características:

Ilustrações: Martina Marques Teixeira Santos, Joel Filipe Silva Carmo e Manuel Pedro A. B. Paiva Martins;
Design: António Magalhães;
 Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;
 Picotado: 13 × Cruz de Cristo;
 Impressor: Cartor;
 1.º dia de circulação: 9 de Outubro de 2009;
 Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Ecoponto Feliz — 330 000;
 € 0,47 — Reciclagem — 230 000;
 € 0,68 — Marco do Correio e Ecoponto — 230 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Setembro de 2009.

Portaria n.º 1250/2009

de 13 de Outubro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva aos selos e os sentidos com as seguintes características:

Design: João Machado (selos)/Atelier Acácio Santos (bloco);

Dimensão: 30,6 mm × 40 mm;
 Picotado: 13 × Cruz de Cristo;
 Impressor: CARTOR;
 1.º dia de circulação: 2 de Outubro de 2009;
 Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Olfacto — 350 000;
 € 0,68 — Gosto — 250 000;
 € 0,80 — Visão — 220 000;
 € 1 — Tacto — 265 000;

€ 2 — Audição — 285 000;
 Bloco com um selo em Braille (€ 2,50) — 80 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Setembro de 2009.

Portaria n.º 1251/2009

de 13 de Outubro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançado em circulação um inteiro postal comemorativo a D. Nuno Álvares Pereira — Patrono da Infância:

Design: atelier Acácio Santos/Túlio Coelho;
 Dimensão: 150 mm × 105 mm;
 Taxa: taxa paga (válido para o 1.º escalão do serviço normal nacional);
 1.º dia de circulação: 14 de Agosto de 2009;
 Tiragem: 20 000 exemplares.

A presente portaria produz efeitos à data de 14 de Agosto de 2009.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Setembro de 2009.

Portaria n.º 1252/2009

de 13 de Outubro

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao Palácio de Belém com as seguintes características:

Design: Folk Design/Vasco Marques;
 Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;
 Picotado: 13 × Cruz de Cristo;
 Impressor: INCM;
 1.º dia de circulação: 17 de Setembro de 2009;
 Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — fachada principal do Palácio de Belém — 330 000;
 € 0,47 — pintura das sobreportas — 230 000;
 € 0,57 — escrivãzinha — 200 000;
 € 0,68 — baixo-relevo com Sátiros — 230 000;
 € 0,80 — Sala Dourada — 200 000;
 € 1,00 — tecto da Sala das Bicas — 245 000;
 Bloco com um selo € 2,50 — 67 000.

A presente portaria produz efeitos à data de 17 de Setembro de 2009.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Setembro de 2009.